



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 005/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA – SECRETÁRIA INTERINA DE EDUCAÇÃO**, a importância de importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 11 de Janeiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, compareceu ao Fórum Regional de Secretários Municipais de Educação e Gerentes MAISPAIC, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6/CECOM.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1801 1212200522.013 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 10 de Janeiro de 2023

Francisco Jerônimo de Sousa

CHEFE DE GABINETE E GESTOR (A)
ORDENADORA DE DESPESAS